



Guarapari, 23 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2891/2022
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Dudu Corretor - CIDADANIA, Sabrina Astori - DC

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

SEGUE ANEXO OF. ENCAMINHADO AO PRESTADOR DAS CONTAS INFORMANDO SOBRE DATA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO BEM COMO INFORMANDO DA POSSIBILIDADE DE REALIZAR DEFESA ORAL NA REFERIDA SESSÃO.

NA SESSÃO DE JULGAMENTO O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 FOI APROVADO POR 15 A 0. DESSA FORMA, RESTOU APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES. SEGUE PARA PROMULGAÇÃO.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

